

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 1291, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Admite Mateus Eduardo Braga, para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 36/2023, datado de 23.01.2023, publicado no DOM – Edição 2315, de 23.01.2023, pág. 11;

#### **RESOLVE**

Art. 1º ADMITIR o Senhor MATHEUS EDUARDO BRAGA, portador do CI-RG nº 12.635.280-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 466.830.608-86, para exercer o cargo efetivo FISIOTERAPEUTA, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 5º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (3.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2324 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

**PÁGINA 4** 

### MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 1291, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Admite Mateus Eduardo Braga, para o cargo efetivo de Fisioterapeuta, em virtude de aprovação em Concurso Público - Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público - regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 36/2023, datado de 23.01.2023, publicado no DOM - Edição 2315, de 23.01.2023, pág. 11;

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor MATHEUS EDUARDO BRAGA, portador do CI-RG nº 12.635.280-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 466.830.608-86, para exercer o cargo efetivo FISIOTERAPEUTA, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 5º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE** COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (3.2.2023).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal